



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 479, DE 28 DE MARÇO DE 1 985.-

Declare "Hóspede Oficial do Município"
o Dr. JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO - Juris-
ta renomado e conferencista sobre a
Constituição e Constituinte.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1 969 (Lei Orgânica dos Municípios), e considerando que no dia 29 de Março de 1 985, Assis - estará recepcionando o Dr. JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO, Jurista renomado e convidado a proferir conferência sobre a Constituição e Constituinte Brasileira,

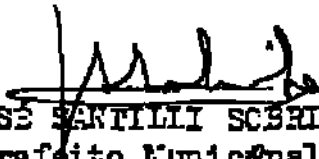
D E C R E T A:

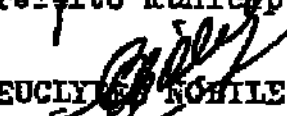
Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Dr. JOSÉ CELSO DE MELLO FILHO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

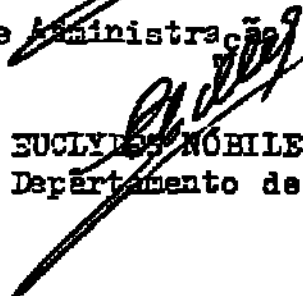
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Março de 1985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 28 de Março de 1 985.-


EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor do Departamento de Administração

CS/cs